



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Abre Campo, 15 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº: 046/2018

SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO E MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Deputado Federal Mauro Nazif,

Com nossas cordiais saudações, estamos encaminhando ao Excelentíssimo Deputado Federal, em anexo, a Indicação nº 01/2021 e Moção de Apoio nº 01/2021, dispondo sobre a regulamentação da profissão de despachante documentalista.

Pelo exposto, manifestamos o nosso apoio com concordância desta Casa Legislativa, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2022/2019, que se encontra em tramitação no Senado Federal.

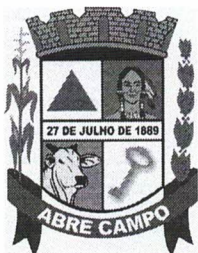
Na oportunidade reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Joanas da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo- MG

Excelentíssimo Senhor
Mauro Nazif
DD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília – Distrito Federal

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2021/2022
Compromisso com o Desenvolvimento

INDICAÇÃO Nº 01 /2021

Os Vereadores que este subscreve nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença deste Plenário indicar apoio ao Projeto de Lei nº 2022/2019 de autoria do Deputado Federal Mauro Nazif, despondo sobre a regulamentação da profissão de Despachante Documentalista.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

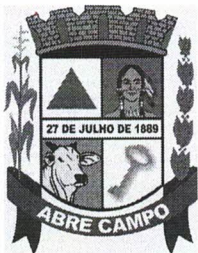
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A presente Indicação se justifica que é inegável reconhecer o Despachante Documentalista é um profissional legalmente reconhecido nas conformidades da legislação vigente e, devidamente, amparado pelo registro no Conselho da Categoria pela LEI Nº 10.602/02, cujas atribuições de atendimento público serviço especializado compreende registros e licenças de carteiras de habitação, alvarás de funcionamento, documentação de veículos e outros correlacionados. A disponibilidade dos serviços tem atendido, satisfatoriamente, os cidadãos, proporcionando a todos pronto atendimento face às necessidades almejadas.

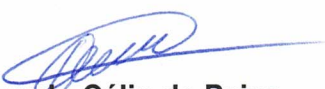
Pelo exposto, manifestamos o nosso apoio, com aquiescência desta Casa Legislativa, pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2022/2019 que se encontra em tramitação no Senado Federal que dispõe sobre a regulamentação da referida profissão de Despachante Documentalista.

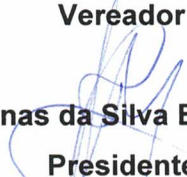
Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2021/2022
Compromisso com o Desenvolvimento


Raimundo Célio de Paiva
Vereador


Joanas da Silva Barbosa
Presidente


Edson Paula Miranda
Vice-Presidente


Wanderson Adão dias
1º secretário

Joaquim Antônio Sétimo
2º Secretário


Geraldo das Graças Meira
Vereador

Leonardo José Fernandes de Abreu
Vereador


Leonel Santana Filho
Vereador


César Netto Rosa
Vereador